

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 03/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS (UFG) – 2023/1**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; no Decreto nº 5.773/2006; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017; e, ainda, na Resolução CEPEC/UFG nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações.

1. Retifica no Cronograma (Anexo I) as seguintes datas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
18/04 e 19/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas.
24/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).
26/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos.

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
18/04 e 19/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas.
20/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª chamada.
24/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).
25 a 26/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª Chamada realizarem o Preenchimento do Formulário de Pré-cadastro e Envio online da documentação de matrícula, conforme opção de participação/aprovação, no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br. No dia 26/04, o prazo para a realização de ambos os procedimentos se encerra às 17h00. A não realização desses procedimentos de matrícula acarretará perda do direito à vaga.

26/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª e 2ª chamadas com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos.
27/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª Chamada que realizaram o Preenchimento do Formulário de Pré-cadastro e Envio online da documentação de matrícula.
28/04/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Período para as Comissões do Processo Seletivo informarem, por e-mail (cadastrado durante a inscrição pelo(a) candidato(a)) horário de realização da entrevista online para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª Chamada em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena).
02 e 03/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª Chamada em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário encaminhado por e-mail com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
04/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados em 3ª Chamada que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência.
09/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados em 3ª Chamada que obtiveram parecer de deferimento de matrícula.
10 e 11/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª Chamada.
15/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).
17/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 3ª Chamada com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos. • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª chamada.
18 e 19/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada realizarem o Preenchimento do Formulário de Pré-cadastro e Envio online da documentação de matrícula, conforme opção de participação/aprovação, no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br. No dia 19/05, o prazo para a realização de ambos os procedimentos se encerra às 17h00. A não realização desses procedimentos de matrícula acarretará perda do direito à vaga.
22/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª chamada que realizaram o Preenchimento do Formulário de Pré-cadastro e Envio online da documentação de matrícula.
23/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Período para as Comissões do Processo Seletivo informarem, por e-mail, horário de realização da entrevista online para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª Chamada em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena).
25/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário encaminhado por e-mail com as

	Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
26/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados em 4ª Chamada que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência.
29/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados em 4ª Chamada que obtiveram parecer de deferimento de matrícula.
30 e 31/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br> contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada.
02/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).
05/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 4ª Chamada com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos.
06 a 30/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) matriculados(as) no Processo Seletivo realizarem a Entrega da Documentação Física no Matrícula, no polo de aprovação do seu curso.

2. Retifica os itens 1.3 e 2.2 no anexo Das Chamadas e da Matrícula (Anexo IV), que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.3 Após a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada, caso haja vagas remanescentes, resultantes da ausência do não preenchimento do Formulário de Pré-cadastro e/ou não realização do Envio online (upload) da Documentação de matrícula, o Instituto Verbena divulgará a relação dos(as) candidatos(as) aprovados em 2ª Chamada, no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

2.2 A Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas neste Processo Seletivo, para ingresso em 2023/1, terá as seguintes fases:

Leia-se:

1.3 Após a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª Chamada, caso haja vagas remanescentes, resultantes da ausência do não preenchimento do Formulário de Pré-cadastro e/ou não realização do Envio online (upload) da Documentação de matrícula, o Instituto Verbena divulgará a relação dos(as) candidatos(as) aprovados em 2ª Chamada e nas chamadas subsequentes, caso ocorram, no período determinado no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

2.2 A Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª e 2ª Chamadas, e nas chamadas subsequentes, caso ocorram, neste Processo Seletivo, para ingresso em 2023/1, terá as seguintes fases:

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 20 de abril de 2023.

Prof^ª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG